



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 105 de 23 de abril de 2025.

"Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo em comissão que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando que a exoneração de servidor de cargo em comissão, dar-se-á a juízo da autoridade competente ou a pedido do próprio servidor;

Considerando que os ocupantes de cargo comissionados ou função de funções gratificadas, em razão da instabilidade do vínculo e da precariedade da admissão, podem ser exonerados a qualquer momento;

Considerando o decurso da licença maternidade, e a estabilidade provisória;

Considerando necessidade de se dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal; **Resolve:**

Art. 1º - Fica exonerada, a servidora **Gina Carla Tavares Colômbio**, inscrita no CPF sob o nº. ***.270.587-**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico**, na forma do art. 41 da Lei 638/2017.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13.04.2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 23 de abril de 2025.

Renato Paiva Campos - Prefeito Municipal de Durandé